sexta-feira
19
jul/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.268 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Janailton Falcão/Secom



Entre os objetivos estão a estruturação e o fortalecimento dos aglomerados econômicos e dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas

# Governo do Amazonas assina protocolo de intenções com Banco da Amazônia no valor de R$ 1,4 bilhão

*Medida traz estímulos para o desenvolvimento econômico, com fomento para produtores rurais e empreendedores*

O Governo do Estado assinou, no dia 15 de julho, um protocolo de intenções com o Banco da Amazônia para impulsionar o setor primário e o empreendedorismo, com fomento para esses dois setores. O protocolo prevê investimentos na ordem de R$ 1,4 bilhão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Com isso, o Governo do Amazonas reforça a união de esforços para o desenvolvimento sustentável do estado.

"É importante as pessoas entenderem de forma prática para que serve esse R$ 1,4 bilhão. Podemos fazer uma ação em conjunto, eleger o que seria mais viável, qual a principal demanda, principalmente da agricultura familiar, para que o recurso seja usado da melhor forma e tenha o resultado esperado", afirmou o governador Wilson Lima.

A assinatura contou com a presença do superintendente regional do Banco da Amazônia, Eden Sávio da Silva; do secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Serafim Corrêa; do secretário de Meio Ambiente (Sema), Eduardo Taveira; do secretário de Produção Rural (Sepror), Daniel Borges; da secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Jussara Pedrosa; e da secretária de Assistência Social (Seas), Kelly Patrícia.

A reunião contou ainda com os diretores-presidentes do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável (Idam), Vanderlei Avino, e da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), Michelle Bessa, além de representantes das secretarias de Estado da Fazenda (Sefaz) e da Cultura e Economia Criativa.

**Crédito**

O Banco da Amazônia S.A disponibilizará este ano mais de R$ 1,4 bilhão ao setor produtivo amazonense, sendo R$ 1,1 bilhão para crédito de fomento do FNO, e R$ 282 milhões na carteira comercial, para aplicação em operações que se enquadrem nos programas de financiamento operacionalizados pelo Banco da Amazônia.

Entre os objetivos estão a estruturação e o fortalecimento dos aglomerados econômicos e dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas; a mobilização e integração das classes produtoras e demais parceiros institucionais para a aplicação dos recursos de fomento, em apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos do Amazonas em bases sustentáveis.

Divulgação SES-AM

# Governo do Estado realiza obras de reforma e ampliação no Centro de Saúde Mental do Amazonas

*A unidade, que realizou mais de 7,5 mil atendimentos de urgência e emergência neste semestre, vai ganhar mais 28 leitos*

O Governo do Estado está realizando obras de reforma e ampliação no Centro de Saúde Mental do Amazonas (Cesmam), localizado na avenida Desembargador João Machado, Planalto, zona centro-oeste. Com as obras, a unidade vai ganhar mais 20 leitos de enfermaria e oito de observação, passando a contar com 45 no total. A área construída vai aumentar de 531,27 metros quadrados para 1.902 metros quadrados. A informação é da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, as obras, que estão sendo executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), estão avançando rapidamente e a previsão é de que tudo esteja concluído até dezembro deste ano. O investimento, segundo ela, é de R$ 10,7 milhões.

As obras, de acordo com a secretária, cumprem o propósito de reforçar a estrutura de atendimento em saúde mental no Estado e melhorar ainda mais o acolhimento aos pacientes. "São ações que fazem parte do Programa Saúde Amazonas, criado pelo governador Wilson Lima, com foco na ampliação da oferta de serviços na rede pública", destaca.

Nayara ressalta que, no primeiro semestre de 2024 (de janeiro a junho), o Cesmam realizou 7.512 atendimentos de urgência e emergência psiquiátricas. No mesmo período de 2023, foram 3.968 mil, um aumento de mais de 80%. "Os números demonstram que há uma demanda crescente e, por isso, a rede estadual de saúde trabalha na ampliação da oferta do serviço, garantindo melhor acolhimento para esse público", reforça.

As obras que estão sendo realizadas contemplam a ampliação da unidade, que atualmente possui 531,27 metros quadrados de área construída e passará para 1.902 metros quadrados, destaca o secretário da UGPE, Marcellus Campêlo.

O secretário destaca que entre as melhorias que estão sendo executadas está a construção de um refeitório, uma área administrativa, uma nova enfermaria e sala de observação. " Além disse está sendo feita estruturação da climatização e infraestrutura do entorno do prédio, como abrigo de gás, instalação de grupo gerador, plataforma elevatória, entre outros serviços, como reforço das esquadrias com gradil", enumera Marcellus Campêlo.

**Com as obras, a unidade vai ganhar mais 20 leitos de enfermaria e oito de observação, passando a contar com 45 no total**

**Acolhimento**

A diretora geral do Cesmam, Josinete Nogueira, explica que a unidade oferece atendimento interdisciplinar, com equipe multiprofissional, composta por médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros profissionais.

Na unidade são feitos atendimentos clínicos, psiquiátricos, serviço social, de psicologia e atendimento de urgência e emergência, em cumprimento à política de saúde mental do Sistema Único de Saúde (SUS). "A ampliação do número de leitos e da estrutura como um todo, diz ela, tem como objetivo dotar a unidade de um melhor acolhimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas, ressalta a diretora.



Erlon Rodrigues/PC-AM e Lincoln Ferreira/Sejusc

# Operação Virtude: Amazonas conclui operação de combate à violência contra a pessoa idosa com 14 presos




**Nos 32 dias de operação, foram realizadas ações educativas, preventivas e de repressão aos crimes contra a pessoa idosa**

*Durante as ações preventivas mais de 30 mil pessoas foram alcançadas*

Cerca de 1.300 idosos atendidos, quatro vítimas resgatadas em situação de maus-tratos e 14 pessoas presas em flagrante. Esses são alguns dos resultados alcançados pela operação Virtude de combate à violência contra as pessoas idosas. No Amazonas, a ação coordenada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) foi deflagrada entre os dias 10 de junho e 11 de julho, e contou com a integração dos órgãos das esferas estadual, federal, municipal e entidade que compõem a rede de proteção à pessoa idosa.



Durante os 32 dias de operação foram realizadas ações educativas, preventivas e de repressão aos crimes contra a pessoa idosa. As atividades, também, contaram com a realização da Central Integrada de Fiscalização (CIF), com foco em instituições de longa permanência, conforme explicou o coordenador de Planejamento e Gestão Integrada SSP-AM, coronel André Gomes.

"O crime contra a pessoa idosa é um crime silencioso que quase a sociedade quase não percebe, mas ele acontece e a Secretaria de Segurança, por meio de seus órgãos está trabalhando de maneira empenhada para combater esse crime e com a operação Virtude, a gente consegue atingir mais esses objetivos e estender mais as nossas ações", afirmou o coronel.

**Operação em números**

A delegada titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI), Andrea Nascimento, ressaltou o êxito na operação que foi deflagrada na capital e interior do Amazonas.

"Nós tivemos a participação de órgãos governamentais, não-governamentais, instituições de ensino públicas e privadas, sociedade civil organizada envolvidas nessa operação, porque além de trabalharmos na repressão desses crimes praticados contra as pessoas idosas, nós procuramos, também, trabalhar a prevenção", destacou a delegada.

Durante todo o período da operação, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), registrou um total de 724 Boletins de Ocorrência (BOs), foram recebidas mais de 500 denúncias anônimas, e deste número foram feitas 582 diligências domiciliares, 111 inquéritos policiais foram concluídos com autoria e materialidade, registrou 36 Termos Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e 26 Medidas Protetivas de Urgência foram solicitadas.

"Tivemos, ainda, 14 prisões efetuadas no decorrer desses 32 dias, e ainda, a apreensão de três menores infratores. Então, precisamos entender que a violência contra a pessoa idosa é uma realidade na nossa sociedade, que precisa ser vista e acima de tudo, ser combatida", afirmou a delegada Andrea Nascimento.

**DPTC**

Ainda conforme os dados, os servidores do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), registraram durante a operação cerca de 26 exames periciais, sendo 15 por lesão corporal e 11 necropsia.

**Conscientização**

Com o objetivo de alertar a pessoa idosa a operação também contou com a integração das equipes de psicólogos e assistentes sociais dos órgãos que integram a Rede de Proteção. Em conjunto, realizaram mais de 273 palestras em escolas e faculdades. Além de abordagens e ações de panfletagem nas principais avenidas de Manaus. No total, mais de 30 mil pessoas foram alcançadas com as atividades.

A secretária executiva dos direitos da Pessoa Idosa da Secretaria de Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (Sejusc), Franciane Alves ressaltou a importância do trabalho integrado de toda a rede. De acordo com ela, as ações multidisciplinares, que são desempenhadas em conjunto com a PC-AM, são de suma importância para a proteção dos direitos da pessoa idosa.

Divulgação/SES-AM




**De acordo com a Secretaria de Saúde, ao todo foram investidos R$ 238 mil com a compra dos equipamentos**

# Governo do Amazonas entrega novos equipamentos de neonatologia para o Hospital Regional de Tabatinga

*Os aparelhos foram obtidos com recursos do Ministério da Saúde e fazem parte das ações do Programa Saúde Amazonas*

Com o objetivo de reforçar os atendimentos em neonatologia, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), entregou três novas incubadoras e três berços aquecidos ao Hospital Regional do município de Tabatinga (distante 1.108 quilômetros de Manaus). A aquisição dos equipamentos, obtidos com recursos do Ministério da Saúde (MS), fazem parte das ações do Programa Saúde Amazonas, que visa modernizar e otimizar a rede de assistência no Estado.

De acordo com a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud, ao todo, foram investidos R$ 238 mil com a compra dos equipamentos. A titular da pasta explicou que as novas incubadoras, sendo duas fixas e uma de transporte, e os berços aquecidos foram instalados no início de julho e já estão sendo utilizados na unidade.

Navara Maksoud destaca que os novos equipamentos reforçam a estrutura dos serviços prestados em Tabatinga e, também, no atendimento a municípios próximos. "Esses equipamentos são importantíssimos no atendimento aos bebês prematuros", reforçou.

A Secretária Executiva Adjunta de Regionalização (SEAR) da SES-AM, Rita Almeida, explicou que a aquisição dos equipamentos se deu após aprovação de uma proposta feita junto ao MS. "Foi uma proposta cadastrada no Ministério da Saúde e, após aprovação, executamos o recurso com a aquisição dos equipamentos. Teremos um grande avanço na assistência da neonatologia naquela região do Estado", pontuou Rita, ressaltando que o Hospital Regional de Tabatinga possui Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal.

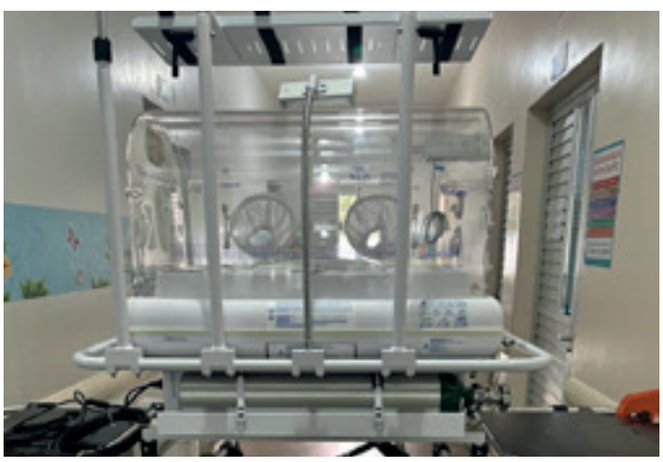

**Equipamentos**

As incubadoras são equipamentos para atendimento aos bebês prematuros, pois permitem colocá-los em um ambiente semelhante ao útero materno e continuar o seu desenvolvimento, até que possa ser transferido para o Método Canguru, que é um modelo de assistência iniciado durante a gravidez de risco e que segue até a alta do recém-nascido e consiste em colocar o bebê em contato com o corpo dos pais, em uma posição semelhante a que o canguru carrega seus filhotes.

Já os berços aquecidos tratam-se de um equipamento capaz de manter o bebê quentinho, através do calor radiante e com estabilidade térmica ao mesmo tempo, oferecendo maior conforto a ele.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

sexta-feira
19
jul/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.268 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

## GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA

**Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

## SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

**Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

**Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

**Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

## AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

**Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

**Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ**
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

**Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"**
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

**Universidade do Estado do Amazonas – UEA**
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

**Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM**
NILTON MAKAXI

**Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI**
EULER ESTEVES RIBEIRO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**
LINCOLN NUNES DA SILVA

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

**Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**
MICHELLE MACEDO BESSA

**Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA**
ACRAM SALAMEH ISPER JR

## SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM**
BRENO PENHA SOUZA SERRA

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**
EDVAL MACHADO JUNIOR

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**
ARMANDO SILVA DO VALLE

# SUMÁRIO

**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**
Decretos nominais ..... 3

**CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II**
Procuradoria Geral do Estado - PGE ..... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ..... 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ..... 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ..... 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ..... 5
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ..... 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ..... 6
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ..... 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ..... 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ..... 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ..... 10
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ..... 10
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC ..... 10
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL ..... 11
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ..... 11
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ..... 12
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ..... 12
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ..... 13
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ..... 13
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ..... 16
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM ..... 18
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ..... 18
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM ..... 18
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ..... 18
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ..... 19
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ..... 19

**CADERNO III - MUNICIPALIDADES**
Alvarães ..... 1
Apuí ..... 1
Iranduba ..... 3

**CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**
SPA Alvorada ..... 1
Empresas Privadas ..... 1

**NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS**

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## EXPEDIENTE

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**
Diretor-Presidente

**ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações

**NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

**Diário Oficial Eletrônico**
**Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.**
**Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.**
**Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**
**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**
@imprensaoficialamazonas

*VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO*

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-177/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002254/2024-72, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 19 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENDREW PINTO MONTEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 19 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HEMETERIO PEIXOTO JUNIOR**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**
Secretária de Estado de Comunicação Social

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187790**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 511/2024 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002115/2024-79, resolve

**I - EXONERAR**, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MILENA MARIA COSTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NILTON NATAN CAMPOS DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187791**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 233/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO DOS SANTOS MARQUES FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENAN COSTA PRESTES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187792**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 1201/2024-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.004856/2024-31, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 11 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ODERLAN VERCOSA GATO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 11 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PATRICK DA COSTA DINELLY**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187798**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 03 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que exonerou MARCELO SOARES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, AMZ.3, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2867/2024 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001220/2024-81, resolve

**NOMEAR**, a contar de 17 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, AMZ.3, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187793**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 7 e 8, no item II, na parte em que nomeou TALYTA KEROLINE LIMA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3611/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.010482/2024-86, resolve

**NOMEAR**, a contar de 12 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187794**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0607890-62.2014.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, para condenar o réu **FELIPE DAS NEVES KARAM**, à perda da função pública, se ocupar alguma momento da execução da pena;

**CONSIDERANDO** a Folha de Informação n.° 198-2024-GCP/DGTES/SES-AM, assim como o Ofício n.º 1318/2024 - GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00242/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00334/2024-PA - Procuradoria Administrativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.030168/2023-61, resolve

**DECLARAR**, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a perda do cargo público de Agente Administrativo, exercido pelo servidor **FELIPE DAS NEVES KARAM**, Matrícula n.º 179.940-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 187795**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de outubro de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de outubro de 2023, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 013/2021-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.o 00084/2018- CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **EDUARDO FERNANDO AGUIAR DOS REIS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00152/2024- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.004316/2023-31, resolve

**DEMITIR**, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDO FERNANDO AGUIAR DOS REIS**, Matrícula n.° 188.874-9B, do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187796**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de junho de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 072/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2022/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da

pena de demissão ao servidor **CLEUNER PARENTE DE FREITAS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00153/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.016413/2021-82, resolve

**DEMITIR**, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **CLEUNER PARENTE DE FREITAS**, Matrículas n.ºs 161.796-6A/C, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187797**

---

**DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 386/2024-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000558/2024-31, resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 09 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 16 e 17, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR***, *nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***VANESSA REIS DE LIMA***, *do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019*;

***II - NOMEAR***, *nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***ROSIVALDO DE FREITAS CHAVES***, *para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.*"

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**
Controlador-Geral do Estado

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 187805**

---

**(*) DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA**, nos autos da Ação de Homologação de Transação Extrajudicial n.º 0492294-78.2024.8.04.0001;

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00393/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover a servidora da 3.ª Classe para a 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009996/2024-15 resolve

**I - PROMOVER**, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA**, Matrícula n.º 211.605-7A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**II - DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

***(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de julho de 2024.***

**Protocolo 187799**



DOe
na palma
da sua mão!




imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

sexta-feira
19
jul/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.268 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

**PORTARIA N.º 114/2024-GPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, **EUGÊNIO NUNES SILVA**, 19 (dezenove) dias de férias, sendo: 18 (dezoito) dias residuais referentes ao 2.º Período do exercício de 2013 e 01 (um) dia referente ao 2.º Período de 2014, a serem usufruídos no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2024.

**II - DESIGNAR** o Procurador do Estado **ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção II, na função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, no período a que se refere o item I.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de julho de 2024

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**Protocolo 187226**

---

**PORTARIA N.º 115/2024-GPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, **EUGÊNIO NUNES SILVA**, 19 (dezenove) dias de férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2014, a serem usufruídos no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.

**II - DESIGNAR** o Procurador do Estado **ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção II, na função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, no período a que se refere o item I.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 19 de julho de 2024

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**Protocolo 187227**

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**RESOLUÇÃO CIR/RIO MADEIRA Nº 004/2023**
**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da Análise de Situação de Saúde- ASIS com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-Infantil dos municípios do Rio Madeira, referente ao Planejamento Regional Integrado - PRI do Amazonas via PROADISUS - Fase 3, desenvolvido em parceria entre a SES-AM, COSEMS-AM e Ministério da Saúde/SEMS-AM com o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/RIO MADEIRA/AM, na sua 1ª Reunião ampliada, realizada no dia 05 de dezembro de 2023;

Considerando o Decreto 7.508 de 26 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 23/2017 de 17 de agosto de 2017, que Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Situação de Saúde Regional. Macrorregionais;

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 44, de 25 de Abril de 2019 que Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado.

Considerando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas - COSEMS/AM e participação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amazonas - SEMS/AM ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização) via PROADI/SUS e apoiado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC.;

Considerando a Resolução CIB/AM No. 306 de 14 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado (PRI) e composição do Grupo Estratégico Estadual e Grupos de Trabalho Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado do Amazonas.

Considerando a Oficina para o Levantamento da Capacidade Instalada da Rede de Atenção à Saúde e Parametrização e o I Encontro das Redes de Atenção à saúde do Amazonas, que ocorreu no Auditório da Assembléia Legislativa do Amazonas nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, onde foi elaborada a Construção de Fluxo de Atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas.

Considerando a Reunião que ocorreu presencialmente no Auditório do Ministério da Saúde no dia 01 de dezembro de 2023, para discussão da finalização da fase 3 do PRI das Macroregionais de Saúde Leste, Oeste e Central.

Considerando a convocação para a reunião de CIR Ampliada, realizada virtualmente no dia 05 de dezembro de 2023, reunindo todos os municípios que compõe a Macroregional Leste (Baixo Amazonas, Médio Amazonas e Madeira), onde foi aprovada unanimemente por todos os Secretários presentes na reunião, a entrega da Análise de situação de saúde dos municípios do Madeira.

RESOLVE:

Concensuar pela Validação da entrega da Análise de Situação de saúde - Fase 3 com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-Infantil referente ao Planejamento Regional Integrado - PRI discutidas nas reuniões de CIR ampliadas da Macroregional Leste, com participação dos municípios do Médio Amazonas, Baixo Amazonas e Madeira.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os quais poderão ser consultados no site http://ses.saude.am.gov.br/cib/index.php.

**Comissão Intergestores da Regional do Rio Madeira**, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2023.

**RAQUEL FEIJÓ LEITE BENTES**
Coordenadora da CIR Rio Madeira

**SARA DOS SANTOS RIÇA**
Vice-Coordenadora CIR Rio Madeira

Considerando o lapso temporal decorrentes de ajustes técnicos no documento, dada a complexidade do processo, somada a mudança de gestão na pasta de saúde, e em anuência com a prerrogativa do pactuada na referida reunião das CIR Ampliadas, resolve:
HOMOLOGAR em 17 de abril de 2024 as decisões contidas na Resolução CIR/RIO MADEIRA Nº 004/2023 de 05 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 187187**

# Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**PORTARIA Nº. 0188/2024-GS/SEAD**
**PRORROGA** o prazo de vigência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0169/2024-GS/SEAD.
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exposição de motivos apresentada no Memo. nº 004/2024-CS/SEAD, pela Dra. Kátia Dessimoni Victória, Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 0169/2024-GS/SEAD, com vista à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. **RESOLVE:**
**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referentes ao objeto da Portaria nº 0169/2024-GS/SEAD.
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 15 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187111**

**PORTARIA Nº 0195/2024-GS/SEAD**
**O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, e
**CONSIDERANDO** o disposto no decreto nº. 42.727 de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos, e
**CONSIDERANDO** o disposto no decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.
**CONSIDERANDO** o artigo 2.º do Decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio da Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE,**
**I - SUBSTITUIR** a contar de **01 de julho de 2024**, do Grupo de Trabalho-GT que compõe o Núcleo Gestor do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED/AM, da Portaria nº 0049/2021-GS/SEAD, que consta o nome de **JANAINA GOMES DE SOUZA**, na função de Coordenação de Desenvolvimento e Inovação, por **ROSILENE PONTES CORRÊA**, com a mesma função.
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, Manaus, 17 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187112**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 003/2024-SEAD**
**PROCESSO Nº 01.01.013101.003736/2023-09-SIGED**. **ESPÉCIE**: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA**: 18/07/2024. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Instituto Estação (Central Unica de Favelas Amazonas - CUFA AM). **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Av. Joaquim Nabuco, s/no, Centro, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000607**, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para o Instituto Estação (Central Unica de Favelas Amazonas - CUFA AM).
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 18 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187141**

**EXTRATO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 001/2024-SEAD**
**PROCESSO Nº 01.01.019101.001280/2023-10-SIGED**. **ESPÉCIE**: ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA**: 26/06/2024. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Conlajes Comercio de Materiais de Construção Ltda. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título oneroso, do bem imóvel localizado na Av. 7 de Maio, nº 33, Quadra 129, lote 520, Bairro de Santa Etelvina, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000132**, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar de sua assinatura, para a Conlajes Comercio de Materiais de Construção Ltda.
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 18 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187143**

**PORTARIA N.º 0196/2024-GS/SEAD**
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - **CONSAD**, é o único conselho de Secretários na área de administração, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;
**CONSIDERANDO** por fim, o que mais consta no Processo nº. 01.01.013101 .000572/2024-30-SEAD e Parecer nº. 1.766/2024/CTA/SEAD.
**RESOLVE:**
**I - DECLARAR INEXÍGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação dos serviços do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - **CONSAD**, referente ao pagamento da anuidade do exercício de 2024;
**II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em favor do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.233.454/0001-63, no valor global total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187234**

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0197/2024-GS/SEAD**
**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **RUAM STAYNE BATALHA BASTOS**, Agente Administrativo, Matrícula N.º 240.580-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES-AM**, nos termos do artigo 179, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187237**

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0198/2024-GS/SEAD**
**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **JOSÉ EVILÁSIO CORDEIRO DA FROTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 108.211-6 A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - SES-AM, nos termos do artigo 179, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187238**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0199/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ANA CELMA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Copeiro, Matrícula N.º 241.650-6A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187240**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0200/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado a servidora **OLINDINA ANGELA TRAJANO TAVARES**, Merendeiro, Matrícula N.º 220.851-2 A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187242**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0201/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ELIANA SUERO BELTRAME**, Matrícula N.º 160.172-5B, Dentista, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187244**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0202/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **OTONIEL MALTA NETO**, Matrícula N.º 259687-3A, Merendeiro, do Quadro Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187245**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0203/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **ROGERIO CAVALCANTE PATRICIO**, Merendeiro, Matrícula N.º 232187-4A, do Quadro Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187246**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0204/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **DAVID ENRIQUE PORTOCARRERO MONGE**, Médico Graduado, Matrícula N.º 179.489-2C/D, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187247**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 0205/2024-GS/SEAD**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **LUIS PAULO BEZERRA DE CARVALHO**, Enfermeiro, Matrícula N.º 244.842-4 A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**/**AM**, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187249**

---

# Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

**PORTARIA GS Nº 807, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.028101.022516/2024-24-SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, para a locação do imóvel localizado na Rua Comendador Clementino, nº 3392, Bairro Centro, Manaus/AM, do proprietário **IMOBIL SOLUÇÕES LTDA**, **CNPJ 30.009.108/0001-06**, para atender as necessidades do Núcleo de Atendimento Psicossocial da Coordenadoria Distrital de Educação-CDE 01 da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)** para 12 (doze) meses.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 187121**

---

**PORTARIA GS Nº 806, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.024872/2024-82/SEDUC/SIGED e do Memo nº 239/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Letício de Campos Dantas** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **LUIZ FABIANO CORREA LEAL**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 223031-3A, a contar de 01/07/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 187127**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2023.**
**DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ETCP LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais seis **(06)** meses, contados de 20.07.2024 até 20.01.2025 para dar continuidade a aquisição de material permanente, sendo: **(ID-133626)** Bebedouro, tipo industrial, contendo 04 torneiras **(1.321 unidades)**; e, (**ID-126150**) Ventilador de Parede **(3.123 unidades)**, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta SEDUC, em atendimento a solicitação da empresa **ETCP LTDA**, Projeto Básico e Parecer n°. 3.053/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024806/2024-02.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 187138**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2022**
**DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORE(A)S, AQUICULTORE(A)S E TRABALHADORE(A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de 24,99% no valor e quantitativo do objeto, fornecido: Para o Município de Barreirinha: **(ID-129283)** Filé de Peixe, espécie Pescada (220 Kg); (**ID-33204)** Polpa de Frutas, embalagem com 1 Kg, sabor Açaí (1.316 unidades). Para o município de Boa Vista do Ramos: **(ID-129283)** Filé de Peixe, espécie Pescada (131 Kg); **(ID-33204)** Polpa de Frutas, embalagem com 1 Kg, sabor Açaí (787 unidades). Para o município de Maués: **(ID-129283)** Filé de peixe, espécie Pescada; **(ID-33204)** Poupa de Açaí (2.143 unidades). Para o município de Nhamundá: **(ID-129283)** Filé de Peixe, espécie Pescada (129 Kg); **(ID-33204)** Polpa de Frutas, embalagem com 1 Kg, sabor Açaí (770 unidades). Para o município de Parintins: **(ID-129283)** Filé de Peixe, espécie Pescada (798 Kg); (**ID-33204)** Polpa de Frutas, embalagem com 1 Kg, sabor Açaí **(4.789 Kg)**. Para o município de Urucará: **(ID-129283)** Filé de Peixe, espécie Pescada (111 Kg); **(ID-33204**) Polpa de Frutas, embalagem com 1 Kg, sabor Açaí (664 unidades). Para o município de Urucurituba: **(ID-129283)** Filé de Peixe, espécie Pescada (157 Kg); (**ID-33204)** Polpa de Frutas, embalagem com 1 Kg, sabor Açaí (951 unidades), em atendimento ao Memo. nº. 046/2024 NAPER, Projeto Básico, Parecer nº. 2.039/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 181.780,00** (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007, 12.362.3283.2705.0007, 12.361.3283.2768.0002 e 12.362.3283.2705.0002**; Natureza da Despesa: **33903053**, tendo sido emitidas em 15**.07.**2024 as Notas de Empenho nº. **0005795** no valor de **R$ 10.479,00** (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais), a NE nº. **0005796** no valor de **R$ 10.479,00** (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais), a NE nº**. 0005797** no valor de **R$ 6.277,00** (seis mil, duzentos e setenta e sete reais), a NE nº. **0005798** no valor de **R$ 6.246,50** (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a NE nº**. 0005799** no valor de **R$ 17.086,00** (dezessete mil, oitenta e seis reais), a NE nº. **0005800** no valor de **R$ 17.038,00** (dezessete mil, trinta e oito reais), a NE nº. **0005801** no valor de **R$ 6.155,50** (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), a NE nº. **0005802** no valor de **R$ 6.112,00** (seis mil, cento e doze reais), a NE nº. **0005803** no valor de **R$ 38.148,00** (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais), a NE nº. **0005804** no valor de **R$ 38.074,00** (trinta e oito mil, setenta e quatro reais), a NE nº**. 0005805** no valor de **R$ 5.309,00** (cinco mil, trezentos e nove reais), a NE nº. **0005806** no valor de **R$ 5.265,50 (**cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a NE nº. **0005807** no valor de **R$ 7.570,50** (sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) e a NE nº. **0005808** no valor de **R$ 7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015887/2024-50.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 187139**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1549/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**
**Alcione Pontes Bruce** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233703-7A; período: 21.02.2024 a 18.08.2024.
**Jessica Aguiar Meneses** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232624-8A; período: 14.03.2023 a 09.09.2023.
**Kardila Gonzaga de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258910-9A; período: 15.05.2023 a 10.11.2023.
**Keith Mendes Monteiro** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 167064-6D; período: 27.04.2015 a 23.10.2015.
**Maria do Bom Parto Mangabeira Nascimento** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 140244-7C; período: 10.07.2023 a 05.01.2024.
**Samara Marques Freitas** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233424-0A; período: 25.10.2022 a 22.04.2023.
**Tassia Cabral da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233683-9A; período: 22.05.2023 a 17.11.2023.
**Teriane Bastos Nunes** - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 229741-8B; período: 02.05.2022 a 28.10.2022.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de julho de 2024

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 187146**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1551/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**
**Alcione Souza Santana do Nascimento** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 258913-3A; período: 26.01.2024 a 23.07.2024.
**Andriele de Araujo Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249267-9A; período: 22.06.2023 a 18.12.2023.
**Carmen Silva de Almeida** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234615-0A; período: 08.05.2023 a 03.11.2023.
**Dayene Montenegro Mendonca** - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 259661-0A; período: 07.07.2023 a 02.01.2024.
**Enem Paula Assuncao da Gama** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253295-6A; período: 02.08.2023 a 28.01.2024.
**Karla Jacqueline Monsalve Freitas** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219581-0A; período: 20.06.2023 a 16.12.2023.
**Kellyanne Larissa dos Santos de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 213078-5E; período: 10.03.2024 a 05.09.2024.
**Kellyanne Larissa dos Santos de Souza** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 213078-5C; período: 10.03.2024 a 05.09.2024.
**Lucimeire de Oliveira Fonseca** - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 266495-0A; período: 01.09.2023 a 27.02.2024.
**Mikaele Almeida de Mendonca** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236417-4B; período: 30.10.2023 a 26.04.2024.
**Rosa Eli Henrique das Chagas** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220869-5A; período: 19.04.2021 a 11.10.2021.
**Rosilene Goncalves Rabelo** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 253660-9A; período: 08.11.2023 a 05.05.2024.
**Samara Nunes Cativo** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 241016-8A; período: 04.07.2023 a 30.12.2023.
**Shirley Anne Furtado Soares** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 239551-7A; período: 08.01.2024 a 05.07.2024.
**Simara Daiane Rodrigues Siqueira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235291-5A; período: 21.06.2023 a 17.12.2023.
**Simara Daiane Rodrigues Siqueira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235291-5B; período: 21.06.2023 a 17.12.2023.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de julho de 2024

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 187149**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**
**RESENHA Nº 96/2024 - CEE/AM**
**RESOLUÇÃO Nº 98/2024 - CEE/AM DE 25/06/024**
Autorizar o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas Escolas Estaduais de Tempo Integral abaixo listadas, pelo período de 5 (cinco) anos, retroativo ao ano de 2022 até término do ano 2026:
1. E. E Presidente Costa e Silva - Anori;
2. E. E. Francidene Soares Barroso - Itamaraty;
3. E. E. Tereza dos Santos - Itapiranga;
4. E. E. Danilo de Mattos Areosa - Novo Airão;
5. E. E. Padre Schanaider - Santa Isabel do Rio Negro;
6. E. E. São Sebastião - São Sebastião do Uatumã.

Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos/EJA, ministrados em Tempo Integral na Escola Estadual Prefeito Donga Michilles - Maués, pelo período de 5 (cinco) anos, retroativo ao ano de 2022 até o término do ano de 2026.

Recomendar que as Escolas Estaduais de Tempo Integral acima listadas, façam o pedido de Reconhecimento / Novo Reconhecimento, 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo do ato autorizativo, para que se cumpra o disposto na Resolução nº 066/2022 - CEE/AM.

**FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA**
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

**Protocolo 187152**

---

**PORTARIA GS Nº 784, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** o Decreto de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que trata da nomeação para o cargo de provimento em comissão da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas-UGP/PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o disposto na Lei nº 6.836, de 15 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO nº 102/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED.**

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| Nome | Cargo/Simb. | Nível | A contar |
|---|---|---|---|
| DIEGO PACHECO SOBRINHO | ASSESSOR I, AD-1 | 15 | 01/07/2024 |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 187153**

---

**PORTARIA GS Nº 808, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 1498/2024-GPREV/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 09.07.2024, da Portaria GS Nº 20, de 05.01.2016, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA LIMA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.543-6A

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 18 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 187155**

---

**(*) ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2024-SEDUC/AM**

**ALTERAR no Edital da Chamada Pública Complementar da Agricultura Familiar Nº 02/2024-SEDUC/AM**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 29/05/2024, Edição nº 35.251, Poder Executivo - Seção II e páginas 11-42, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, prorrogado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 19/06/2024, considerando o teor do **Processo nº 01.01.028101.025433/2024-97-SEDUC/SIGED:**

**Item 13: (ID-144397) FILÉ DE PEIXE, Tipo: REGIONAL**; **Espécie: pescada, tambaqui e** aruanã; Sem pele, sem espinhas, congelado; Isento de toda e qualquer evidência de decomposição; Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Acondicionado em embalagem apropriada; Produto a ser adquirido através de Chamada Pública; **Unidade de Medida**: KG; **Valores Unitários: Lote 1** R$ 43,07; **Lote 2** R$ 39,90; **Lote 3** R$ 39,51; **Lote 4** R$ 37,42; **Lote 5** R$ 47,90; **Lote 6** R$ 43,90; **Lote 7** R$ 39,80; **Lote** 8 R$ 39,40; **Lote 9** R$ 42,72;

**j**. Para o fornecimento do gênero alimentício **FILÉ DE PEIXE REGIONAL** na fase de HABILITAÇÃO será exigido: para as Associações/Cooperativas: o Certificado de Registro nos Serviços de Inspeção SIE ou SIF e contrato de beneficiamento devidamente registrado em cartório, se couber.

**Item 8.1: Nº DO ITEM: 13**; **PRODUTO: (ID-144397) FILÉ DE PEIXE, Tipo: REGIONAL**

**Valor Global: R$ 11.820.321,11** (onze milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 11 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado**, do dia 11.07.2024.

**Protocolo 187157**

---

**PORTARIA GS Nº 811, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 167/2024-NAPER/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE**:

**I. CONSTITUIR** Comissão de Amostra da Chamada Pública Complementar nº 02/2024, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disciplinado no §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao calendário escolar de 2024.

**II. DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para analisar amostras e emitir parecer avaliativo:

1. Valéria Favacho Castro (Nutricionista RT);
2. Samara Souza Santos (Nutricionista QT);
3. Jozelina de Castro Serudo (Nutricionista QT);
4. Graciliana Jeronimo da Cunha (Nutricionista QT);
5. Rossineide Gomes de Brito (Nutricionista QT);
6. Alcinéia da Silva Souza (Nutricionista QT);
7. Jezanias Rosa de Souza (CAE);
8. Clênice Nádia Mesquita de Matos Veiga (CAE);
9. Vanessa Pereira de Souza (NAPER);
10. Leonardo dos Santos Pinto (GAE);
11. Joana de Lourdes Freire Guimarães Segatti (GAE);
12. Maria Goretti Honorato da Silva (GAE);
13. Murilo Luís Muller Maquiné (Merendeiro);
14. Ronnie Clay Sampaio da Silva (Merendeiro).

**III. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de julho de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 187250**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**1. Nome e Cargo: Taylla de Vasconcellos Dias Toledano** - Cap. QOPM;
**Trechos:** Rio de Janeiro/RJ - 17/10/2024 a 23/10/2024;

**2. Nome e Cargo: Rubem de Oliveira Nascimento** - Investigador de Policia; **Sandro Silva De Lima**- Investigador de Policia; **Trechos:** São Paulo/SP - 12/11/2024 a 15/11/2024; **Objetivo:** deslocamento a fim de realizar exames com o objetivo de revalidação de Certificado Médico Aeronáutico - CMA.
**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 17 de julho de 2024.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

**Protocolo 187116**

---

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
**1. Nome e Cargo: Rodrigo Mendes Medina de Figueiredo** - Tc. QORJ; **Trechos:** Rio De Janeiro/RJ - Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ; **Período:** 26/07/2024 a 27/07/2024; **Objetivo:** Examinador credenciado da ANAC que realizará avaliação de habilitação nos servidores do DIOA.
**2. Nome e Cargo: Tatiane Pillar Messias Colares** - Sgt. QPPM; **Jose Almir Cavalcante Rodrigues** - Secretário Exercutívo; **Trechos:** Tabatinga/AM - 22/07/2024 a 24/07/2024; **Objetivo:** Representar o Secretário de Segurança Pública, no evento "Segurança Desenvolvimento Social e Comunitário nas Fronteiras: encontro entre Brasil, Colômbia e Peru".
**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

**Protocolo 187232**

---

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e CASA DOS GERADORES COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SSP, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, pertinente à prestação de serviços de manutenção preventiva dos grupos geradores com reposição de peças das unidades pertencentes ao Sistema de Segurança Pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 01.08.2024 a 01.08.2025; **VALOR MENSAL**: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida, em 11.07.2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000793 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 19 de julho de 2024.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo de Segurança Pública

**Protocolo 187231**

---

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM, e a empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 023/2024 - FESP, visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, (aquisição de Arquivo Deslizante), para prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da aprovação do projeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, de 19.07.2024 a 20.05.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO**: art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.** Manaus, 19 de julho de 2024.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo de Segurança Pública

**Protocolo 187233**

# Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 072/2024/GAB/SEAP.** O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Antonio Adevan Saldanha Rodrigues e Jhon Arlyton dos Santos da Silva. Trecho: Tabatinga (AM) - Manaus (AM) - Tabatinga (AM). Período: 22/07 a 24/07/2024. **Objetivo:** Compor a equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado da Comarca de Tabatinga/AM para a Comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 19 de julho de 2024.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 187192**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00565/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.000.000,00; OBJETO: Destinados ao Saldo do CT. Nº 036/2022UGPE, pra Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alocação de mão de obra para apoio técnico operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior Prosamin+; NOTA DE CRÉDITO N. 0211/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000524/2024-32.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187114**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00566/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.836.156,72; OBJETO: destinado a atender despesas do CT. N° 014/2022-UGPE, para Obras e serviços de engenharia nas áreas de intervenção direta do Prosamin+ no Igarapé do Quarenta, no trecho situado na zona sul-com início na alça de retorno na av. Manaus 2000, até a rua Alberto carreira, no bairro Japiim Manaus/AM); NOTA DE CRÉDITO N. 0210/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000526/2024-21.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187115**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00567/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.378.737,83; OBJETO: Destinado a elaboração de NAD, para Reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Residencial Cajual, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás e sinalização viária, localizado na rua 1º de Maio, bairro Santa Luzia, Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0209/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000539/2024-09.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187122**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00571/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 4.000.000,00; OBJETO: Destinados a elaboração de NAD para Contratação de Empresa Especializada a Prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação do Sistema Viário urbano no Município de Humaitá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0206/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000538/2024-56.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187214**

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00572/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 4.000.000,00; OBJETO: Destinado a elaboração de NAD, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação do Sistema Viário urbano do Município de Boa Vista do Ramos/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0214/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000532/2024-89.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187216**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00573/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.345.905,22; OBJETO: Destinado a elaboração de NAD, para Reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Residencial Cachoeirinha, localizado na Av. Silves, bairro Raiz, no Município de Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0207/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000533/2024-23.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187220**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00574/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 4.000.000,00; OBJETO: Destinados a elaboração de NAD para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação do Sistema Viário urbano do Município de Apuí/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0208/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000531/2024-34.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187222**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00575/2024**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.691.013,33; OBJETO: destinados ao Saldo do Convênio Nº023/2022-UGPE/Prefeitura Municipal de Guajará e a UGPE, para Recuperação do Ramal do Gama, com serviços de pavimentação asfáltica no município de Guajará/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0215/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000515/2024-41.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187236**

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa ECOAGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2023-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/09/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01. 025101.002626/2024-81-SEINFRA. Manaus, 19 de julho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187135**

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Pauini/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.002104/2024-80-SEINFRA. Manaus, 19 de julho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187168**

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração do órgão representante do ente público contratante do Termo de Contrato nº 035/2020 - SEINFRA, passando a ter como órgão representante do Estado do Amazonas no instrumento, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002404/2024-69-SEINFRA.

Manaus, 19 de julho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 187251**

# Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**PORTARIA Nº 351/2024-GSEAS**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.01.031101.001478/2024-80 - (SIGED/SEAS)**, referente ao Pregão Eletrônico n° 179/2024-CSC que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação do Serviço de Fornecimento de Alimentação preparada tipo: Café da Manhã, Lanche, Almoço, Jantar e Ceia com concessão de uso das instalações e equipamentos próprios das cozinhas e refeitórios localizados dentro das dependências da Casa Migrante Jacamim, para atender as necessidades da Secretaria De Estado Da Assistência Social - SEAS.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do Pregão Eletrônico nº 179/2024 a favor da empresa **INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.801.651/0001-09 em questão pelo valor global de **R$ 851.400,00** (oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,**

Manaus, 17 de julho de 2024.

**DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA**
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

**RATIFICO**, a decisão supra

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**Protocolo 187248**

---

**PORTARIA Nº 347/2024-GRH/GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria Socorro Carioca Bezerra | 149.868-1 C | 05/08/2024 a 05/11/2024 - 3 meses | 6º - 09/05/2019 a 08/05/2024 |
| 02 | Sidney Roque Cavalcante | 106.409-6 E | 09/09/2024 a 09/12/2024 - 3 meses | 5° - 12/03/2007 a 11/03/2012 |

**II - DETERMINAR**, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS**, em Manaus, 16 de julho 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**Protocolo 187213**

**PORTARIA Nº 345/2024-GRH/GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

**R E S O L V E**

**I - CONCENDER** férias aos servidores conforme especificações abaixo.

| Nº | SERVIDOR | MATRÍC. | EXERC. | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| MAIO - 2024 | | | | |
| 01 | João Eduardo Rodrigues do Nascimento | 249.212-1 C | 2023 | 29/05/2024 a 17/06/2024 (20 dias) |
| 02 | Meri Teresinha Scherer | 260.437-0 B | 2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 (30 dias) |
| JUNHO - 2024 | | | | |
| 03 | Maria das Dores da Costa Antony | 001.497-4 C | 2013 | 10/06/2024 a 09/07/2024 (30 dias) |
| 04 | Hélio Flávio Reis Pontes | 134.710-1 D | 2016 | 20/06/2024 a 19/07/2024 (30 dias) |
| 05 | João Luiz Leite de França | 103.952-0 C | 2016 | 17/06/2024 a 16/07/2024 (30 dias) |
| 06 | Aline Michelle Oliveira dos Santos | 260.579-1 A | 2023 | 03/06/2024 a 12/06/2024 (10 dias) |
| 07 | Diego Cesar Mendonça Façanha | 193.559-3 J | 2023 | 24/06/2024 a 03/07/2024 (10 dias) |
| 08 | Ana Leila Fonseca Gazel | 237.359-9 B | 2024 | 17/06/2024 a 01/07/2024 (15 dias) |
| 09 | Anderson Oliveira de Souza | 170.140-1 D | 2024 | 24/06/2024 a 08/07/2024 (15 dias) |
| 10 | Azenilce Keley Pereira da Silva | 265.583-7 B | 2024 | 03/06/2024 a 17/06/2024 (15 dias) |
| 11 | Aureangela do Nascimento Silva | 224.567-1 C | 2024 | 26/06/2024 a 05/07/2024 (10 dias) |
| 12 | Débora de Alencar Arruda da Mota | 256.852-7 A | 2024 | 19/06/2024 a 28/06/2024 (10 dias) |
| 13 | Gilvan Junior de Oliveira Mota | 262.061-8 B | 2024 | 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias) |
| 14 | Giuliana Ferreira de Lemos | 153.629-0 B | 2024 | 17/06/2024 a 01/07/2024 (15 dias) |
| 15 | Kerolayne Alcântara de Oliveira | 266.300-7 A | 2024 | 10/06/2024 a 24/06/2024 (15 dias) |
| 16 | Lissandro Terço Verçosa | 050.491-2 C | 2024 | 10/06/2024 a 09/07/2024 (30 dias) |
| 17 | Luciana Alecrim Pacífico | 256.835-7 B | 2024 | 03/06/2024 a 12/06/2024 (10 dias) |
| 18 | Marcia Zuila Almeida e Silva | 050.682-6 C | 2024 | 17/06/2024 a 16/07/2024 (30 dias) |
| 19 | Maria Elisabete Maciel da Silva | 247.813-7 B | 2024 | 17/06/2024 a 01/07/2024 (15 dias) |
| 20 | Miradalva Albuquerque Neves | 265.584-5 A | 2024 | 03/06/2024 a 17/06/2024 (15 dias) |
| 21 | Ricardo Freitas de Souza | 153.676-1 B | 2024 | 03/06/2024 a 12/06/2024 (10 dias) |
| 22 | Sidney Roque Cavalcante | 106.409-6 E | 2024 | 03/062024 a 02/07/2024 (30 dias) |
| 23 | Silvana Compton Barroso | 247.880-3 B | 2024 | 03/06/2024 a 17/06/2024 (15 dias) |
| 24 | Tayná Mota Rodrigues | 256.480-7 C | 2024 | 24/06/2024 a 03/07/2024 (10 dias) |
| 25 | Zoraide Lopes Marques | 173.560-8 C | 2024 | 03/062024 a 02/07/2024 (30 dias) |
| 26 | Wendel da Silva Soares | 265.862-3 B | 2024 | 24/06/2024 a 08/07/2024 (15 dias) |

**II - TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados.

| Nº | SERVIDOR | MATRÍC. | EXERC. | DIAS |
|---|---|---|---|---|
| JUNHO/2024 | | | | |
| 01 | Ana Leila Fonseca Gazel | 237.359-9 B | 2024 | 15 dias |
| 02 | Andreza Correia Teixeira | 266.236-1 A | 2024 | 30 dias |
| 03 | Azenilce Keley Pereira da Silva | 265.583-7 B | 2024 | 15 dias |
| 04 | Cleissiane Costa Cardoso | 256.834-9 E | 2024 | 30 dias |
| 05 | Dayene Trovão Freitas | 264.561-0 A | 2024 | 30 dias |
| 06 | Gigliane Pamela Arruda do Valle | 262.478-8 A | 2024 | 30 dias |
| 07 | Igor Roberto Lopes Ribeiro | 256.831-4 A | 2024 | 30 dias |
| 08 | Ingrid Camila Sousa Viana | 265.579-9 A | 2024 | 30 dias |
| 09 | Josimar Anjos de Souza | 153.669.9 B | 2024 | 30 dias |
| 10 | Kerolayne Alcântara de Oliveira | 266.300-7 A | 2024 | 15 dias |
| 11 | Maria Alcilene Ferreira da Silva | 142.177-8 C | 2024 | 30 dias |
| 12 | Maria da Conceição Pinheiro de Fonte | 256.853-5 A | 2024 | 30 dias |
| 13 | Maria Elisabete Maciel da Silva | 247.813-7 B | 2024 | 15 dias |
| 14 | Michele Souza Guimarães | 266.406-2A | 2024 | 30 dias |
| 15 | Ricardo Freitas de Souza | 153.676-1 B | 2024 | 20 dias |
| 16 | Silvana Compton Barroso | 247.880-3 B | 2024 | 15 dias |
| 17 | Tayná Mota Rodrigues | 256.480-7 C | 2024 | 20 dias |
| 18 | Wendel da Silva Soares | 265.862-3 B | 2024 | 15 dias |

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**Protocolo 187215**

**ERRATA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, da Portaria nº 264/2024/GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.238, de 06/06/2024, que trata da prorrogação por 2 anos da Licença para Tratamento de Interesses Particulares concedida à servidora **ANA AMÉLIA VALLE BREMGARTNER**;

**ONDE SE LÊ: no** período de 05/08/2024 a 05/04/2026;

**LEIA-SE: no** período de 05/08/2024 **a 05/08/2026**;

**R E S O L V E**:

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**Protocolo 187217**

**PORTARIA Nº 346/2024-GRH/GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.

**RESOLVE:**

**REGISTRAR**, 90 (noventa) dias Licença Médica da servidora do Quadro Permanente desta Secretaria, **SALOMÉ AMARAL COELHO**, Matrícula 051.177-3 C, no período de **27/03/2024 a 24/06/2024**, Laudo Médico nº 272267/2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**Protocolo 187219**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 - SEMA**

**Espécie**: Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2024 - SEMA. **Processo nº**: 01.01.030101.001052/2024-64. **Data**: 24/06/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto**: O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre as partes visando à implementação das ações do projeto técnico “Governança

Ambiental E Bioeconomia Sustentável No Amazonas", no âmbito do Programa Floresta em Pé financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, através do Grant Agreement (Contrato de Contribuição Financeira) assinado entre KfW e FAS em 11 de abril de 2023, observando os seguintes objetivos específicos: (i) a realização de investimentos em ações de comando e controle, apoio à fiscalização e monitoramento ambiental; (ii) a realização de investimentos em ações e aquisições em fomento e promoção à bioeconomia em municípios prioritários no Amazonas; e (iii) a realização de investimentos em ações e aquisições para fortalecimento do sistema e da governança ambiental. **Vigência**: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos de acordo com a vontade dos partícipes ou por quem os suceder.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Protocolo 187144**

---

**PORTARIA SEMA N.º 073 DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO** AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 20 de março de 2015, e pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, que institui a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com restruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219 de 9 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de solucionar o déficit de recursos humanos na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

**CONSIDERANDO** que a gestão ambiental é uma agenda prioritária no estado e deve ser valorizada adequadamente;

**CONSIDERANDO** as atribuições da SEMA/AM estabelecidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, que incluem:

I - formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental;

II - promover a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais;

III - coordenar e executar programas e ações de educação ambiental;

IV - realizar o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras;

V - estimular a participação da sociedade na gestão ambiental;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo N.° 01.01.030101.000836/2024-75 - SEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1**° Instituir Comissão Interna com o objetivo de apresentar estudo de viabilidade para a realização de concurso público.

**Art. 2**° A Comissão Interna será composta pelos servidores abaixo descritos:

I - Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (Matrícula - 204.349-1G);

II - Fabrícia Arruda Moreira (Matrícula - 232.608-6B);

III - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula - 233.102-0C);

IV - Gleidson Almeida Aranda (Matrícula - 261.674-2A);

V - Alex-sandra farias de Almeida (Matrícula - 361.321-2B);

VI - Adalberto Moreira da Silva Júnior (Matrícula - 190.026-9E);

VII - Ana Ruth de Paula Botelho Lamego (Matrícula - 100.897-8E).

VIII- João Leonardo Bentes Pereira (Matrícula- 224.114-5E)

**Art. 3**° Compete à Comissão Interna:

I - analisar a situação atual de recursos humanos da SEMA e elaborar estudo de viabilidade para a realização de concurso público;

II - acompanhar a elaboração do edital do concurso público;

III - emitir relatório detalhado com as conclusões e recomendações do estudo;

IV - dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões relativas à matéria dos incisos anteriores.

Parágrafo Único. O prazo máximo para a emissão do relatório a que se refere este artigo é de 12 meses (doze meses), contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE.

**Art. 4**° A Comissão Interna será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerada.

**Art. 5**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em

Manaus, 19 de julho de 2024.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 187235**

---

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

**PORTARIA Nº 061/2024 - SEDECTI**

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de sua competência legal;

**Considerando** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

**Considerando** a Portaria nº 14/2023 - ASSJUR/GAB/SEDECTI, publicada no DOE do dia 28/2/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 66, que instituiu o Grupo Técnico - GT para implementação da LGPD e a sua composição;

**Considerando** a Portaria nº 34/2023 - ASSJUR/GAB/SEDECTI, publicada no DOE do dia 24/3/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 8, que altera a composição do respectivo GT;

**Considerando** a Portaria nº 120/2023- ASSJUR/GAB/SEDECTI, publicada no DOE do dia 12/12/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 27, que altera a composição do respectivo GT; e

**Considerando** o art. 5º da Portaria nº 14/2023 - ASSJUR/GAB/SEDECTI, que estabelece o prazo de vigência do GT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Grupo Técnico de implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que passará a ter os seguintes membros:

a) Aldira Maria Pontes Barbosa-Coordenadora;
b) Hirla Maria Fernandes Batista;
c) Telma Lúcia Natividade Araújo;
d) Tânia Regina de Sá Ribeiro;
e) Roger Matheus Cintra Maranhão; e
f) Luiz Bernardo Ferreira Pinto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

**Protocolo 187129**

---

**PORTARIA N°060/2024 - SEDECTI**

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.762/1986, "Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências".

**Considerando** a necessidade de apuração dos fatos narrados no Processo nº 01.01.016101.001947/2024-78;

**Considerando** que o suposto fato narrado encontra-se previsto no Código Penal Brasileiro como "crime" e também é considerado infração disciplinar, faz-se necessária à instauração de "sindicância" visando apurar as informações e imputar as responsabilidades a quem couber; e

**Considerando**, ainda, que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 3 servidores, especialmente designados para tal mister.

**Resolve:**

**I** - Instaurar Processo de Sindicância no âmbito desta Secretaria para apurar possíveis irregularidades narrados no Processo nº 01.01.016101.001947/2024-78;

**II** - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

**III** - Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de sindicância nas pessoas de Paola Di Angelis Brasil, Edinilson de Castro Viana, Fabiana Batista da Costa, que será presidida pela primeira pessoa e secretariada pelos demais.

**IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

**Protocolo 187130**

---

**PORTARIA Nº 059/2024-SEDECTI**

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.

**I - Fabiana Batista Da Costa**
**Valor:** 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903989** - 5.200,00.
**Aplicação:** 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias

Manaus, 17 de julho de 2024.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Protocolo 187131**

# Centro de Serviços Compartilhados – CSC

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**
**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000262/2024-06, referente ao PE 038/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
**RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 038/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 2; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - item(ns) 3, 4; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de julho de 2024.

**THIAGO FLORES DOS SANTOS**
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

**Protocolo 187188**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**
**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003547/2024-07, referente ao PE 168/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
**RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 168/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - lotes(s) 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 18 de Julho de 2024.

**THIAGO FLORES DOS SANTOS**
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

**Protocolo 187190**

# Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**
**ESPÉCIE: PORTARIA Nº 627/2024/DPA-1**, DE 18JUL2024. O **Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o SIGED Processo nº 01.01.011103.009538/2024-86; **Considerando** o Decreto de 08ABR2014, publicado no D.O.E. nº 32.778, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Oficial, na condição de Sub Judice, o candidato ANDRE SEIXAS PAIVA, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM, Curso de Formação de Oficiais Regular e Intensivo PM; **Considerando** os autos do Processo nº 4000872-95.2019.8.04.0000, onde a decisão judicial transitou em julgado, estabilizando em definitivo o direito reconhecido pela Sentença, concedendo a regularização da situação funcional. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a condição de **REGULAR** o **1º TEN QOPM ANDRE SEIXAS PAIVA** (23704) Matrícula nº 182.109-1 B. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 18 de julho de 2024.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 187189**

**PORTARIA Nº 072/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 17JULHO2024**
**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar*. **CONSIDERANDO** o Termo de Deserção lavrado no dia 17Jun2024, onde figura como desertor o **2º SGT QPPM WANDERLAN MOREIRA DE SOUZA (14829 SI/PMAM)**, inserido nos autos de nº 0515970-55.2024.8.04.0001, e o que mais consta no **SIGED MEMO Nº 297/2024-NPPM/PMAM**, **17Jun2024**, **RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o **2º SGT WANDERLAN MOREIRA DE SOUZA (14829 SI/PMAM)**, Matrícula nº 155092-6-A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 17Jun2024; **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor até a solução final do processo; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA**, **DJD**, **NPPM** e **JOIS**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 17 de julho e 2024.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 187191**

# Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
**O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.022106.000715/2024-55-SUBCOMADEC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 236/2024 - CSC**; **CONSIDERANDO**, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo nº 01.01.022106.000715/2024-55-SUBCOMADEC, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 236/2024 - CSC, para aquisição pelo menor preço por item de aparelhos de condicionadores de ar, de pessoa jurídica, legalmente adjudicado à empresa **W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMTICA LTDA**, arrematante do item 01, inscrita no CNPJ sob o nº 19.870.423/0001-90, correspondente ao valor global de R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais) e à empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, arrematante dos itens 02, 03, 04 e 05, inscrita no CNPJ sob o nº 30.528.655/0001-06, correspondente ao valor global de R$ 100.239,72 (cem mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). O valor dos itens apregoados importam em R$ 115.489,72 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
**GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**. Manaus, 18 de julho de 2024.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

**Protocolo 187203**

# Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

**EXTRATO 047/2024/SEDEL**

**ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FISICULTURISMO, MUSCULAÇÃO E FITNESS - FAFMF. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para execução dos Campeonatos IFBB/AM 2024, para adquirir troféus e medalhas, com os recursos provenientes da emenda parlamentar de bancada nº 035/2024, proposta pelo Deputado Adjuto Afonso. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.001397/2024-05 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 10 meses, a contar da assinatura, em 12/07/2024, e encerrando em 12/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** nº 2024NE0000204, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 19/06/2024.

Manaus, 12 de julho de 2024.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 187182**

**EXTRATO 051/2024/SEDEL**

**ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 024/2024 do Deputado Cabo Maciel, para apoiar as atividades esportivas da associação esportiva manauara, fomentando através do fornecimento de material esportivo e pela realização de eventos esportivos, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.001718/2024-63 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 07 meses, a contar da assinatura, em 12/07/2024, e encerrando em 12/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2024NE0000217, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), emitida em 25/06/2024.

Manaus, 12 de julho de 2024.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 187184**

**EXTRATO 052/2024/SEDEL**

**ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 024/2024, proposta pelo Deputado Cabo Maciel, para execução do projeto TRANSFORMANDO REALIDADES 2, para ofertar oficinas e competições desportivas para 300 crianças, adolescentes e jovens de famílias vulneráveis, nas modalidades de futebol de campo, futebol de salão, vôlei, queimada, futevôlei, atletismo e jiu-jitsu na zona urbana e rural do município de Parintins, através da aquisição de materiais esportivos, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários do projeto, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, com recursos provenientes da emenda parlamentar de bancada nº. 24/2024, proposta pelo Deputado Estadual Cabo Maciel. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.001391/2024-20 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 06 meses, a contar da assinatura, em 12/07/2024, e encerrando em 12/01/2025. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0007; **Natureza da Despesa:** 33504199; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2024NE0000236, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 04/07/2024.

Manaus, 12 de julho de 2024.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 187186**

**PORTARIA Nº 124-SEDEL, DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS**, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º, XI e o que estabelecem os arts. 35, V, alínea h, todos da Lei nº 13.019/2014, referentes às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o art. 49, do Decreto Federal nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº. 13.019/2024;

**RESOLVE:**

**I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, celebrados em 2024;

**II - DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão: MIRACÉLIA LOPES BARBOSA, matrícula n.º 129.930-1D, ANDERSON CHAGAS BATISTA, matrícula n.º 269.800-5A e MARCELO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 267.004-6C.

**III - DETERMINAR** que a Comissão ora instituída adote todos os procedimentos previstos na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Federal nº. 8.726/2016, nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Esta Portaria vigorará durante a vigência dos ajustes ou até que seja determinada as substituições por outros servidores.

**CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 187183**

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 256/2024**

**PROCESSO Nº:** 01.01.030201.011270/2022-17- SIGED/IPAAM

**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO - MUNICÍPIO: TEFÉ

**INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ**

**1. ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº. 230/2024, da Assessora Adriana Monteiro de Souza OAB/AM 14.269, e da Procuradora do Meio Ambiente em Exercício, Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, em vista de seus argumentos jurídicos, aprovado pelo Diretor Jurídico em exercício, Elvis Caldas Neves, OAB/AM 11.804.

**2. DEFIRO** o prosseguimento do Licenciamento Ambiental em paralelo ao aguardo da resposta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, OFÍCIO Nº 2539/2023/GABINETE/IPAAM, considerando que a atividade em questão está relacionada a obra pública, conforme PARECER Nº 00028/2022-PMA/PGE.

**3. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 19 de julho de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 187163**

**RESENHA Nº 090/2024**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Silves-AM, 22 à 25/07/2024, Dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **02.Sônia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, Tefé-AM, 19 à 20/07/2024, Acompanhar o presidente do IPAAM em evento, na Reserva Mamirauá, em Tefé-AM; **03.Christina Fischer** - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM, 07 à 09/08/2024, Para realização de capacitações e oficinas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no município; Manaus, 19 de Julho de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 187212**

# Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 06/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000825/2024-15 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 187156**

---

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 015/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO SABER. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 06/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003629/2023-11 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 187158**

---

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 082/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 18/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000291/2024-27 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 187159**

---

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 081/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e DIOCESE DE HUMAITÁ. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 12/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000814/2024-35 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 187162**

---

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 085/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE DE DEUS. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000178/2024-41 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 187164**

---

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 084/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 17/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO SOCIOCULTURAL SIDNEY CERDEIRA. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 17/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000324/2024-39 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 187169**

# Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**PORTARIA Nº 072/2024 - GS/SEDURB**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 239/2024-PRESI/COSAMA de 10/07/2024 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000498/2024-13, de 11/07/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 017 de Crédito Orçamentário valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Programa de Apoio Administrativo cujo objeto é a despesa com Auxílio Alimentação aos empregados referentes aos meses de julho e agosto de 2024. PT:17.331.0001.2004.0001; ND: 339046, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; Valor: 500.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 19 de julho de 2024.

**DANIELLA FALABELO JAIME**
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**Protocolo 187218**

---

**PORTARIA Nº 075/2024 - GS/SEDURB**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 224/2024-PRESI/COSAMA de 08/07/2024 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000491/2024-00, de 10/07/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 018 de Crédito Orçamentário valor R$ 33.688,80 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito mil reais e oitenta centavos), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Destaque para atender despesas com à aquisição de produtos químicos (polímero) para o processo de tratamento da água. PT:17.512.3300.2275.0001; ND: 339093, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; Valor: 33.688,80. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 19 de julho de 2024.

**DANIELLA FALABELO JAIME**
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**Protocolo 187229**

# Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**PORTARIA Nº 101/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas** "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

**Considerando** a Sentença transitada e julgada proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus/AM, nos autos do Processo Judicial nº 0437939-55.2023.8.04.0001, que determinou a implementação da Gratificação de Curso no percentual de 25%, sobre o vencimento base e o que mais consta do Processo Administrativo;

**Considerando** o teor da alínea "a", inciso II, Art. 7º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores do quadro de pessoal permanente do sistema de saúde e dá outras providências; e,

**Considerando** o que consta do Ofício nº 2.354/2024-CGAB/PGEAM sob o Processo nº 01.01.011103.004409/2024-00.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Curso no percentual de 25% à servidora **Tarciana Cassiano Cipriano**, matrícula 246.179-0A, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, do quadro de pessoal da FVS-RCP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência na data da sua Publicação.

**Cientifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, **em Manaus, 19 de julho de 2024.**

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 187209**

# Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA N°1409/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.04701** O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar n°30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o **sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 141.583-2 H, Assistente Técnico, para exercer a função de Gerente da GPREV, no período de **17/07 a 05/08/2024**, por motivo de férias do titular, o **Sr. AUGUSTO SAMPAIO DE ARAUJO NETTO**. **DESIGNAR** o **sr. SERGIO FERREIRA NETO**, matrícula n.º 167.919-8 B, Analista Previdenciário, para exercer a função de Coordenador da COPREV, no período supracitado, em substituição ao titular o **Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 12 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**MARCELO SOARES CAVALCANTE**
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187195**

---

**PORTARIA N°1395/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.04449** O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar n°30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **ARCISE CAMARA DE ASSIS**, matrícula nº.215.486-2A, Analista Previdenciário, 90 dias de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2018 a 2023, a serem usufruídas de forma fracionadas, nos períodos de 18/07/2024 a 16/08/2024, 24/09/2024 a 23/10/2024 e 21/11/2024 a 20/12/2024. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 11 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**MARCELO SOARES CAVALCANTE**
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187196**

---

**PORTARIA Nº. 1401/2024** - PROCESSO Nº 2024.7.03895EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, MARIA CELIA DE SOUZA CAVALCANTE, falecida em 19/05/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 3ª Classe - Referência A, matrícula nº. 026.296-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.008,69 (mil e oito reais e sessenta e nove centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.008,69 (mil e oito reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, seja pago para: ORIVALDO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus-Am, 12 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187197**

---

**PORTARIANº.1372/2024**PROCESSONº.2021.725759EXER5-CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da PM/AM, AILTON NEVES MAGALHÃES, falecido em 18/07/2021, na graduação de cabo, matrícula nº. 228432-4-A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 6.234,06 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.257,61 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), já reajustados pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JOSELE DAGUETTI ROCHA, companheira, benefício de pensão, por 06 (seis) anos até 18/07/2027, no percentual de 25% do benefício de pensão no valor de R$ 1.814,40 (mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), a partir da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 2 e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. ANA TEREZA OLIVEIRA NEVES MAGALHÃES, filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 27/09/2037, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 25% do benefício de pensão no valor de R$ 1.814,40 (mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 29/07/2014, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. ARTHUR MORAIS NEVES MAGALHÃES, filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 10/08/2037, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de no percentual de 25% do benefício de pensão no valor de R$ 1.814,40 (mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. HEITOR LUIS FERREIRA MAGAHÃES,

filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 12/12/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de no percentual de 25% do benefício de pensão no valor R$ 1.814,40 (mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020.

Manaus, 09 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187198**

---

**PORTARIA Nº. 1373/2024** - PROCESSO Nº 2024.P.03977EXE - RETIFICAR a Portaria nº. 715/2015, datada de 14/12/2015, publicada no D.O.E de 15/12/2015, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário EDUARDO RENIER MONTEIRO DA SILVA DANTAS, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor ativo da PM/AM, ANTÔNIO REINIER CUNHA DANTAS, falecido em 30/09/2015, no posto de TENENTE CORONEL, matrícula nº. 054.619-4-A, cuja remuneração do cargo efetivo totalizava o valor de R$ 19.308,67 (Dezenove mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "b" e o art. 33, inciso I e 36-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. DETERMINAR que o valor da Pensão, R$ 14.915,19 (Quatorze mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos), já reajustado pelo RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago ao beneficiário acima citado.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187199**

---

**PORTARIA Nº. 1197/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.10191EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA RITA LOPES DO NASCIMENTO, no cargo de Professor com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 166.288-0A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20hrs no valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 08 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187200**

---

**PORTARIA Nº. 1403/2024** - PROCESSO Nº 2024.7.03980EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SES-AM, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA VIEIRA, falecido em 25/05/2024, no cargo de MÉDICO (GRADUADO) - 4ª CLASSE - REFERÊNCIA A, matrícula nº. 003.296-4-E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.813,10 (Oito mil, oitocentos e treze reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.504,98 (Oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos), calculados com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: ÂNGELA VIEIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus-Am, 12 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação FundoPrevidenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187201**

---

**PORTARIA Nº. 1271/2024** - A Diretor a Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.1.03550EXE, resolve: APOSENTAR compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 12 de maio de 2024, CARLOS JOSE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no cargo de Vigia, Classe A, Referência 3, Matrícula nº. 197.254-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R$ 1.019,41 (mil e dezenove reais e quarenta e um centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 201, §2° da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 02 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187202**

---

**PORTARIA Nº. 1258/2024** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.09206EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CLAUDIONORA PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 1, Matrícula n° 106.698-6E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado d Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.222,44 (mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelos artigos 1° e 2°, item II, da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 122,24 (cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.107,98 (mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelos artigos 1° e 2°, item II, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.540,49 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 01 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187204**

**PORTARIA Nº. 1261/2024** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.07950EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EGLE SOCORRO BENTES MAIA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n°: 159.053-7B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 02 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187205**

---

**PORTARIA Nº. 1242/2024** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.05413EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FLORENTINO NARANJO NETO, no cargo de Médico II (Especialista), Nível 4, Referência "D", Matrícula n° 114.042-6A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Especial no valor de R$ 3.019,64 (três mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8°, Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei 6.460/23; mais R$ 195,16 (cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32, da lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 603,93 (seiscentos e três reais e noventa e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, II, b, combinado com o artigo 9°, II, da Lei promulgada nº. 70/09; mais R$ 6.816,37 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, inciso III, anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 10.635,10 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos), mensais.

Manaus, 02 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187206**

---

**PORTARIA Nº. 1017/2024** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.08051EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n° 70/12, a contar de 16 de agosto de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 25/2290, FRANCISCA MONTEIRO LIMA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula 158.718-8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, equivalentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do Vencimento Base, no valor de R$ 868,98 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 6º da Lei n. 3.469/09, Anexo II, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 6.460/23; mais R$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 7º, III, da Lei n. 3.469/09; mais R$ 998,41 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) equivalentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) de Gratificação de Saúde, de acordo com artigo 6º da Lei n. 3.469/09, Anexo II, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 6.460/23, totalizando seus proventos R$ 2.041,18 (dois mil, quarenta e um reais e dezoito centavos) mensais.

Manaus, 02 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187207**

---

**PORTARIA Nº. 1044/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.27168EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IRINEIDE ASSUMPCAO ANTUNES, no cargo de Médico Especialista II, 4° Classe, Referência "D", Matrícula n° 004.928-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com proventos integrais compostos do Vencimento Especial no valor de R$ 3.142,25 (três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 8°, Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1° e 2°, item I, da Lei 6.460/23; mais R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3°, §4°, da lei promulgada n° 70/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 628,45 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, II, b, combinado com o artigo 9°, II, da Lei promulgada nº. 70/09; mais R$ 6.953,72 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, inciso III, anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1° e 2°, item I, da Lei 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 11.017,18 (onze mil e dezessete reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 26 de junho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187208**

---

**PORTARIA Nº. 1230/2024** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.09959EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LAURA JANE BRASIL DA SILVA, no cargo de Médico, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 146.411-6C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R$ 2.706,57 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 8°, Anexo II, da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 6.452,47 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde,

de acordo com o artigo 9°, Inciso III, Anexo II da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 541,31 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, II, B, combinado com o artigo 9°, II, da Lei promulgada n° 70/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.700,35 (nove mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 01 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187210**

---

**PORTARIA Nº. 1241/2024** - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.03994EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula nº. 112.458-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.210,33 (mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 121,03 (cento e vinte e um reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.102,45 (mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.521,64 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 02 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**Protocolo 187211**

# Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**EDITAL Nº 054/2024 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Música, no período de 01/08/2024 a 27/09/2024, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 19 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187171**

---

**EDITAL Nº 053/2024-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a seleção de docentes supervisores e discentes para o Programa de Tutoria em Laboratório de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado do Amazonas - PROTLAB/UEA, conforme os Anexos I, II e III deste Edital, que se encontram à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187174**

---

**PORTARIA Nº 694/2024 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6° do Decreto n° 34.260, de 09/12/2013 e o Processo n° 01.02.011304.019875/2024-50. **CONSIDERANDO** a solicitação de retificação da Portaria nº 623/2024-GR/UEA, encaminhada pela diretoria da Escola de Saúde - ESA, por meio do Memorando nº 120/2024-GD/ESA/2024, para saída e inclusão de novos membros; **RESOLVE: NOMEAR** por 1 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2024, os membros da Comissão de Unidade da Gratificação de Produtividade Acadêmica da ESA, abaixo descriminados:

**ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS DA SAUDE - ESA**

Aldalice Aguiar de Souza
Altair Seabra de Farias
Anderson Iuras
André Luiz Machado das Neves
Camila Helena Aguiar Bottô de Menezes
Carolina Chrusciak Talhari Cortez
Cheila Maria Lins Bentes
Cláudia Marques de Oliveira Soeiro
Cristina Melo Rocha
Fernanda Farias de Castro
Fredson Marcio Acris de Carvalho
José Nilson Araújo Bezerra
Jucimary Almeida do Nascimento
Leonardo Naves dos Reis
Liliane Coelho da Rocha
Márcio Luís Lombardi Martinez
Marianna Facchinetti Brock
Monica Nunes de Souza Santos
Sheila Moura do Amaral
Sileno de Queiroz Fortes Filho
Thalyta Mariany Rêgo Lopes Ueno
Vanise Campos Gomes Amaral
Vilma da Silva Melo

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 19 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187170**

---

**(*) PORTARIA Nº 618/2024 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº31/2024 - CONSUNIV e o que consta no Processo nº 01.02.011304.019389/2024-32; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Comissão responsável pelo acompanhamento dos Programa Institucional de Qualificação Docente - PIQD; **RESOLVE**:

**I - TORNAR SEM EFEITO** a portaria Nº 444/2024 - GR/UEA;

**II - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento do PIQD, referente ao quadriênio 2023 a 2026.

| Nº | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Profa. Dra. Patricia Melchionna Albuquerque | Presidente |
| 02 | Prof. Dr. Carlos Renato Rosario de Jesus | Membro |
| 03 | Profa. Dra. Caroline Caregnato | Membro |
| 04 | Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva | Membro |
| 05 | Prof. Dr. Marcio de Menezes | Membro |
| 06 | Prof. Dr. Valmir César Pozzetti | Membro |
| 07 | Prof. Dr. Kleber Padovani de Souza | Membro |
| 08 | Prof. Dr. Francisco Otávio Miranda Farias | Membro |

| | | |
|---|---|---|
| 09 | Profa. Dra. Monica Dias de Araújo | Membro |
| 10 | Prof. Dr. Pedro Henrique Coelho Rapozo | Membro |
| 11 | Itaiciara Rodrigues de Oliveira | Técnica Administrativa |

**III - TORNAR SEM EFEITO** a portaria Nº 444/2024 - GR/UEA
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 19 de junho de 2024.

**(*) Republicado por incorreção do D.O.E. no dia 03 de julho de 2024.**

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187172**

---

**PORTARIA Nº 696/2024 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo nº 01.02.011304.021014/2024-32; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 176.743-7 B, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 3.301 (três mil, trezentos e um) dias, ou seja, 9 (nove) anos, 0 (zero) meses e 14 (quatorze) dias.
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187175**

---

**PORTARIA Nº 695/2024 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMORANDO Nº 066/2023-PROPLAN/UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar o pagamento aos servidores integrantes do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amazonas, para desempenho de atividade administrativa; **CONSIDERANDO** o Decreto de nº 36.617 de 04/01/2016, que regulamenta a concessão de Bolsa de Ensino, de Pesquisa, e Extensão, de Inovação e Desempenho Eventual, no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO** o Decreto de nº 37.381 de 11/11/2016, que fixa os valores das Bolsas de Ensino e Desempenho Eventual da Universidade do Estado do Amazonas, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2018 - PJ/UEA , que trata do procedimento administrativo respeitante à concessão de Bolsa de Ensino, de Pesquisa, de Extensão, de Inovação e Desempenho Eventual desta IES. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de desempenho Eventual em favor dos servidores abaixo para o desempenho de atividades administrativas no Projeto Formação Continuada: Circuito de Encontros de Monitoria Acadêmica, ofertado nas Unidade de ensino desta Universidade, a contar de 01/08/2024.

| FUNÇÃO | NOME | VALOR |
|---|---|---|
| Coordenação | Dinah Figliuolo | R$ 2.300,00 |
| Coordenação | Simone Marcela Souza de C. do Nascimento | R$ 2.300,00 |
| Responsável Técnico | Elidiane Lamara de Lira Lima | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Adriano Barroso Ribeiro | R$ 1.863,00 |
| Responsável Técnico | João Bosco Biase de Oliveira | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Railson do Carmo dos Santos | R$ 1.863,00 |
| Responsável Técnico | Elizabeth da Conceição Santos | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Danielle Gonçalves de Sá Silva | R$ 1.863,00 |
| Responsável Técnico | Silvia Cristina Belo e Silva | R$ 1.863,00 |
| Responsável Técnico | Cheonia Farias da Silva | R$ 1.863,00 |
| Responsável Técnico | Vadzim Ivanou | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Jefferson Claudino Pereira Santos | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Samyle Cunha Vieira | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Biligran Calixto da Silva | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Debora Larissa Silva do Nascimento | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Margareth Anjos da Silva | R$ 1.863,00 |
| Suporte Ténico | Adriana Ferreira da Silva | R$ 1.863,00 |

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187177**

---

**ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2023-UEA**
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n. 020/2023 - UEA por 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Tawrus Segurança e Vigilância Ltda, para dar continuidade à prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial armada, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos para Unidades da Capital e do Interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$ 15.089.357,76 (quinze milhões, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 1.257.446,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33903703, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, a Nota de Empenho n. 2024NE0002108, emitida em 10/07/2024, no valor de R$ 2.514.892,96 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.004491/2024-33.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187173**

---

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 019/2024 - UEA**
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparo de elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados nas Unidades da Universidade do Estado do Amazonas, através do serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças; DO PRAZO: O prazo desta locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, desde que sejam observadas as disposições do art. 106 da Lei n. 14.133/2021; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente contrato é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 14/06/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE000834, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.004480/2024-53.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187124**

---

**ESPÉCIE: TERMO DE CONVENIO N° 003/2023**
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023 ; PARTES Universidade Do Estado Do Amazonas UEA e a R.V. Paixão & CIA LTDA, com a interveniência da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos; OBJETO: O presente Convênio é a regulamentação das relações entre a UEA e a RESIDENTE estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências de INUEA, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da RESIDENTE, de forma a possibilitar a utilização das suas instalações, laboratórios e salas de apoio, conforme previsto no Regimento Interno da IN UEA, cuja cópia faz parte integral do presente instrumento; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência

deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado ou alterado mediante a celebração de termo aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N° 01.02.011304.011706/2023-91.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 187126**

# Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/2019 - FEI**
**ESPÉCIE:** 5° Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2019 - FEI - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE - TRANSPORTE PELO CARTÃO DE SISTEMA MAGNÉTICO que tem como **PARTES: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM. DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024. **OBJETO:** Referente a prestação de serviços de fornecimento de vale - transportes pelo sistema de cartão magnético, de interesse da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - **FEPIAM**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de **01/08/2024 a 01/08/2025**. **VALOR MENSAL:** estimado de **R$ 3.762,00 (Três mil**, **setecentos e sessenta e dois reais)**, **VALOR GLOBAL:** estimado de **R$ 45.144,00 (Quarenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904901, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N**° 2024NE0000174, no valor de **R$ 3.762,00 (Três mil**, **setecentos e sessenta e dois reais)** na data de 09/07/2024. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n° 01.02.021301.000781/2024-91. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**NILTON MAKAXI**
Diretor Presidente

**Protocolo 187160**

# Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**
**REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS**
**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 036/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.04.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia dos Pescadores (as) de Manaus Z-12. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Miguel Oliveira Falcão, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de abril de 2024.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 187117**

# Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA**
O Diretor-Presidente, em exercício, da PRODAM usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a solicitação de reclassificação de concursada para o final da fila do cargo/função para o qual foi convocada, conforme Portaria Nº 149-2024, de 19/7, que trata da 25ª Convocação, com publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 12/7/2024, número 35.263, concedida por ser conveniente e oportuna para a Administração e benéfica para os concursados, ainda que a Empresa não garanta convocar todos da fila durante a vigência do concurso para que se alcancem os reclassificados.
403 - Analista de TI/Analista de Desenvolvimento de Sistemas 220h - D05 R$ 8.553,75
48ª Joice da Silva Bastos

Manaus, 19 de julho de 2024

**ABEL GOMES DA SILVA NETO**
Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo 187223**

**27ª CONVOCAÇÃO CP 2022**
O Diretor-Presidente, em exercício, da PRODAM convoca o candidato aprovado abaixo, conforme Portaria Nº 150-2024, de 19/7, para que compareça à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2024, das 8h30 às 11h ou das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital Nº 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 20.8.2024.
403 - Analista de TI/Analista de Desenvolvimento de Sistemas 220h - D05 R$ 8.553,75
49º ALBERTO VILAÇA COUTINHO JUNIOR

Manaus, 19 de julho de 2024

**ABEL GOMES DA SILVA NETO**
Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo 187224**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020**
Fundamento: Inaplicabilidade de Licitação n.01/2020.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
Valor global estimado: R$ 1.065.336,06 (um milhão sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos).
Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 19 de julho de 2024.

**ABEL GOMES DA SILVA NETO**
Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo 187128**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**
**(NÚMERO COMPRASNET 90.008/2024)**
A PRODAM torna público que às 10h30 (horário de Brasília) do dia 05/08/2024, realizará Pregão Eletrônico, tipo "Menor Taxa de Administração", para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, de forma contínua, visando atender à frota de veículos rodoviários e grupos geradores da PRODAM S.A., conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodam.am.gov.br a partir de 22/07/2024.

Manaus, 19 de julho de 2024

**ABEL GOMES DA SILVA NETO**
Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo 187123**

# Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**RESENHA N° 011/2024- GAB/ADS**
A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente. **Período**: 25/07/2024 a

30/07/2024. **Destino**: Manaus/Coari/Manaus. **Objetivo**: Visita técnica da Cadeia Produtiva do Cacau no Amazonas no município de Coari/AM e demais ações da ADS e do Governo do Estado.
1.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período**: 26/07/2024 a 30/07/2024. **Destino**: Manaus/Coari/Manaus. **Objetivo**: Visita Técnica referente Cadeia Produtiva do Cacau no Amazonas no município de Coari/AM e ações da ADS e demais ações do Governo do Estado.

Manaus, 19 de julho de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 187161**

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1264/2020**. Processo Administrativo nº. 018502.000227/2024. **CONTRATADA**: TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ**: 22.989.103/0001-69. **OBJETO**: Aditivo por igual período no mesmo valor global do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 1264/2020, para continuidade na prestação de serviços de liberação de licença de uso de sistema de gestão IP-Contas. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.890,00 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 2024NE0000962 de 27/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 110/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 19 de julho de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 187165**

# Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**ERRATA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2024/SUPEL/RO**

**VISANDO** a correção da publicação no DOE de nº 35.263, fl. 30 do dia 12 de julho de 2024, Poder Executivo - Seção II, Protocolo nº 186193, passando a vigorar com a seguinte redação:
**ONDE SE LÊ**: R$ 3.485.069,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta centavos).
**LEIA-SE:** R$ 3.484.889,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 187193**

# Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, inscrita no CNPJ/MF N° 04.406.195/0001-25, convocados a comparecerem à 64ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) e à 125ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 25 de julho de 2024, às 10h30min, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: AGO: 1. Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração; AGE: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023 - Manaus, 18 de julho 2024. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187118**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, inscrita no CNPJ/MF N° 04.406.195/0001-25, convocados a comparecerem à 64ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) e à 125ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 25 de julho de 2024, às 10h30min, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: AGO: 1. Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração; AGE: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023 - Manaus, 19 de julho 2024. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187176**

---

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/2024-GECC/COSAMA. Assinatura: 26/06/2024.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a BH BOBINAS LTDA. Objeto: Aquisição de forma parcelada de bobinas térmicas para impressora de leitura simultânea, para atender às necessidades da COSAMA. Valor Global: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) Gestor: Jefeson Castro Barbosa. Fiscal: Rosiane Pereira Amorim Miranda. Fundamento: Art. 68 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e Art. 128 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, no Processo nº 0640/2024-61, Pregão Eletrônico nº 017/2024 - CPL/COSAMA. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da COSAMA. Manaus, 04/07/2024.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187180**

---

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO. Assinatura: 20/06/2024.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Instituição Patrocinadora, e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Objeto: Acréscimo de valor. Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil). Fundamento: Lei nº 13.303/2016, processo nº 1255/2024. Dotação Orçamentária: Recurso Próprio. Manaus, 18/07/2024

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187178**

---

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023-GEC. Assinatura: 11/07/2024.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Sierdovski & Sierdovski LTDA. Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 388.176,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis reais). Gestor: Tatiana Ataide Peres. Fiscal: Nayra Beatriz Costa Bitencourt. Fundamento: artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, processo nº 2147/2024. Dotação Orçamentária: Recurso Próprio. Manaus, 12/07/2024.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187179**

---

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-GECC. Assinatura: 16/07/2024.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE. Objeto: Alteração da Cláusula de Dotação Orçamentária. Valor Global: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) Gestor: Paula Medeiros Siqueira. Fiscal: Kássia Lopes de Pontes. Fundamento: artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA, processo nº 3693/2024. Dotação Orçamentária: Recurso Governamental. Manaus, 17/07/2024.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187181**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - CPL/COSAMA**

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Bombas Dosadoras de Produtos Químicos, a serem empregados no tratamento de água potável nos Sistema de Abastecimento das cidades administradas e mantidas pela COSAMA, em atendimento as normas de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.043501.001076/2024-02, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 02/08/2024 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (092) 3085-0757. Manaus, 18/07/2024.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 187125**

**PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**



tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

**2101-7500** ramais 7541/7542/7543

*Estamos à disposição para ajudá-los.*



sexta-feira
19
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.268 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURAS

## Alvarães

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRENCIA PUBLICA** Nº 03/2024.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratações Públicas;

**CONSIDERANDO**, que a empresa participante apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; **CONSIDERANDO**, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica e de Controle Interno desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. **RESOLVE: I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório em referência à empresa **G P FERREIRA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.456.744/0001-49, estabelecida à Avenida Ribeiro Junior, Nº 259, Centro, cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, o objeto da Concorrência Pública nº 003/2024, tipo empreitada global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de **R$ 9.946.680,29** (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) cujo objeto: a Contratação de Empresa, através de licitação na modalidade Concorrência de MENOR PREÇO que atenderá ao convenio de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ALVARÃEAS/AM**; **III - DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; **IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

**LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**
Prefeito de Alvarães

**Protocolo 185254**

## Apuí

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024-SRP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

**CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao Processo Licitatório n.º 004/2024, Pregão Presencial n.º 002/2024-SRP, para aquisição de medicamentos com substâncias sujeitas a controle especial (portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 e a RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009), instaurado no Departamento Municipal de Licitação**;

**CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório nº 004/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 002/24- SRP** os fornecedores:

**Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88, vencedora do(s) item(s): 06, 09, 22, 23, 26, 27, 32, 35, 40, 41, 46, 47, 55, 58, 60 ,61, 68, 71, 73, 77, 79, 81, 85 e 86 constando em sua proposta o valor global de **R$367.298,00** (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais).

**R S dos Santos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858/0001-45, vencedora do(s) item(s): 01, 10, 17, 18, 19, 21, 43, 54, 65, 66, 67, 69 e 84 constando em sua proposta o valor global de **R$278.780,00** (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

**RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 004.488.689/0001-45, vencedora do(s) item(s): 02, 11, 45 e 53 constando em sua proposta o valor global de **R$243.512,00** (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais).

**E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.536.030/0001-92, vencedora do(s) item(s): 14, 30, 34, 36, 39, 42, 48, 59, 64, 78, 80 e 83 constando em sua proposta o valor global de **R$445.590,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

**Elvis Roberto Matos de Souza** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08, vencedora do(s) item(s): 05, 25, 28, 29, 37, 38, 51, 52, 70 e 76 constando em sua proposta o valor global de **R$249.874,00** (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

**Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81, vencedora do(s) item(s): 07, 16, 24, 31, 33, 49,50,63 e 82 constando em sua proposta o valor global de **R$252.647,80** (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**Neila Medeiros** Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29, vencedora do(s) item(s): 03, 04, 08, 12, 13, 15, 20, 44, 56, 57, 62, 72, 74 e 75 constando em sua proposta o valor global de **R$324,597,00** (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Apuí-AM, 17 de julho de 2024.

**MARCOS ANTONIO LISE**
Prefeito Municipal de Apuí-AM

**Protocolo 187023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2024-SRP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do Processo Licitatório n.º 005/2024, Pregão Presencial n.º 003/2024-SRP, para aquisição de medicamentos para atenção básica, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do "Processo Licitatório n.º 005/2024, Pregão Presencial n.º 003/2024-SRP", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, na aquisição de medicamentos para atenção básica, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:

Vtmed Industria e Comercio de Material Medico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.548/0001-35, constando em sua proposta o valor global de R$1.539.194,30 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 07.073.210/0001-59, constando em sua proposta o valor global de R$1.609.890,00 (Um milhão, seiscentos e nove mil e oitocentos e noventa reais).

R S dos Santos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858.0001-45, constando em sua proposta o valor global de R$997.054,00 (novecentos e noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais).

RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 004.488.689/0001-45, constando em sua proposta o valor global de R$758.510,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais).

E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 44.536.030/0001-92, constando em sua proposta o valor

global de R$1.898.850,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
JFB Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.434.440/0001-40, constando em sua proposta o valor global de R$1.096.717,00 (um milhão e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais).
Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08, constando em sua proposta o valor global de R$727.681,00 (setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).
Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81, constando em sua proposta o valor global de R$868.821,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais).
Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29, constando em sua proposta o valor global de R$1.559.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil reais).
Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 10.941502/0001-70, constando em sua proposta o valor global de R$1.008.012,60 (Um milhão e oito mil e doze reais e sessenta centavos).
Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.008.649/0001-10, constando em sua proposta o valor global de R$955.300,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).
J R Bastos inscrita no CNPJ sob o n.º 13.244.549/0001-73, constando em sua proposta o valor global de R$970.798,00 (novecentos e setenta mil e setecentos e noventa e oito reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 17 de julho de 2024.

**MARCOS ANTONIO LISE**
Prefeito Municipal de Apuí-AM

**Protocolo 187025**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-SRP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do Processo Licitatório n.º 004/2024, Pregão Presencial nº 002/2024-SRP, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.
Homologo:
Todos os atos administrativos do "Processo Licitatório n.º 004/2024, Pregão Presencial n.º 002/2024-SRP", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, na aquisição de medicamentos com substâncias sujeitas a controle especial (portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 e a RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009), para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:
Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88, constando em sua proposta o valor global de R$367.298,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais).
R S dos Santos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858/0001-45, constando em sua proposta o valor global de R$278.780,00 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).
RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 004.488.689/0001-45, constando em sua proposta o valor global de R$243.512,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais).
E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 44.536.030/0001-92, constando em sua proposta o valor global de R$445.590,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).
Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08, constando em sua proposta o valor global de R$249.874,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81, constando em sua proposta o valor global de R$252.647,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Neila Medeiros Salgado inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29, constando em sua proposta o valor global de R$324,597,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 17 de julho de 2024.

**MARCOS ANTONIO LISE**
Prefeito Municipal de Apuí-AM

**Protocolo 187028**

---

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2024-SRP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao Processo Licitatório n.º 005/2024, Pregão Presencial n.º 003/2024-SRP, para aquisição de medicamentos para atenção básica, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;
**CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.
**RESOLVE:**
**ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório nº 005/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 003/24- SRP** os fornecedores:
**Vtmed Industria e Comercio de Material Medico Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.548/0001-35, vencedora do(s) item(s): 04, 14, 15, 20, 31, 53, 55, 64, 78, 80 ,82, 84, 87, 92, 96, 98, 114, 115, 118, 124, 140, 141, 152, 153, 160, 161, 169, 177, 180, 182, 192, 196, 197, 198, 201, 212, 213, 214, 216, 217, 221, 226, 228, 229 e 231 constando em sua proposta o valor global de **R$1.539.194,30** (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos).
**Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.073.210/0001-59, vencedora do(s) item(s): 33, 54, 57, 62, 81, 110, 147, 148, 159, 164, 168, 179, 189, 202, 211, 222, 223, 232, 233, 234 e 235 constando em sua proposta o valor global de **R$1.609.890,00** (Um milhão, seiscentos e nove mil e oitocentos e noventa reais).
**R S dos Santos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858.0001-45, vencedora do(s) item(s): 07, 08, 09, 10, 26, 28, 29, 48, 51, 52, 76, 83, 89, 90, 91, 142, 170, 193, 220 e 241 constando em sua proposta o valor global de **R$997.054,00** (novecentos e noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais).
**RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 004.488.689/0001-45, vencedora do(s) item(s): 13, 16, 22, 30, 35, 93, 134, 137, 156, 183, 195 e 210 constando em sua proposta o valor global de **R$758.510,00** (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais).
**E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.536.030/0001-92, vencedora do(s) item(s): 17, 32, 50, 106, 107, 109, 138, 154, 199, 203, 208, 215 e 239 constando em sua proposta o valor global de **R$1.898.850,00** (Um milhão e oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
**JFB Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.434.440/0001-40, vencedora do(s) item(s): 05, 11, 19, 21, 23, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 69, 70, 75, 88, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 122, 123, 125, 132, 133, 135, 150, 178, 230 e 238 constando em sua proposta o valor global de **R$1.096.717,00** (um milhão e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais).
**Elvis Roberto Matos de Souza** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08, vencedora do(s) item(s): 02, 12, 18, 44, 49, 68, 85, 86, 97, 116, 139, 144, 145, 155, 181, 190 e 242 constando em sua proposta o valor global de **R$727.681,00** (setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).
**Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81, vencedora do(s) item(s): 01, 03, 43, 65, 94, 119, 120, 127, 130, 136, 143, 149, 162, 176, 185, 206, 207, 209, 219, 236 e 240 constando em sua proposta o valor global de **R$868.821,00** (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais).
**Neila Medeiros Salgado** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.514.912/0001-29, vencedora do(s) item(s): 24. 25, 27, 74, 99, 129, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 184, 186, 191, 204, 205, 224 e 243 constando em sua proposta

o valor global de **R$1.559.000,00** (Um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil reais).
**Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.941502/0001-70, vencedora do(s) item(s): 47, 56, 77, 79, 108, 131, 188, 200 e 218 constando em sua proposta o valor global de **R$1.008.012,60** (Um milhão e oito mil e doze reais e sessenta centavos).
**Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.008.649/0001-10, vencedora do(s) item(s): 40, 73, 151 e 163 constando em sua proposta o valor global de **R$955.300,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).
**J R Bastos** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.244.549/0001-73, vencedora do(s) item(s): 06, 34, 39, 46, 60, 71, 72, 111, 113, 117, 121, 126, 128, 146, 157, 158, 175, 187, 194, 225, 227 e 237constando em sua proposta o valor global de **R$970.798,00** (novecentos e setenta mil e setecentos e noventa e oito reais).

Apuí-AM, 17 de julho de 2024.

**MARCOS ANTONIO LISE**
Prefeito Municipal de Apuí-AM

**Protocolo 187030**

## Iranduba

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e,
**CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - CPL**, que visa **a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SEMAS** a deliberação do Presidente do Certame do Município no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 - CPL**;
**CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;
**RESOLVE:**
**I - ADJUDICAR** em favor das empresas:
-**A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.652.983/0001-05**, com valor global **R$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais)**;
-**AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.508.829/0001-26, com valor global R$ 5.397,50 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**;
-**BOVICARNE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.707.230/0001-62, com valor global R$ 55.696,20 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**;
-**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO, inscrita no CNPJ nº 24.361.223/0001-42, com valor global R$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais)**;
-**JOSE CARLOS DA SILVA ALVES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 26.769.089/0001-49, com valor global R$ 81.873,50 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**;
-**M J P RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 04.605.448/0001-90, com valor global R$ 33.626,50 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**;
**II - HOMOLOGAR** a decisão final da Presidente do Certame, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 - CPL**.
III - PUBLIQUE-SE.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 19 de junho de 2024.**

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**
Prefeito Municipal de Iranduba

**Protocolo 187166**







DIÁRIO
OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
11:44
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF

sexta-feira
19
jul/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.268 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

## SPA Alvorada

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 11/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de julho de 2023, em caráter indenizatório da NFS-e n° 47742, emitida em 21/07/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.619,28 (Um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 1947/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 23/05/2024, constante no Processo Administrativo n° 017128.000237/2023-04 SPAALV.

**FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**
Diretor Geral do SPA Alvorada

**Protocolo 187119**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 10/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de junho de 2023, em caráter indenizatório das NFS-e n° 46501, emitida em 06/06/2023 e NFS-e n° 47191, emitida em 29/06/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.619,28 (Um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 4665/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 08/11/2023, constante no Processo Administrativo n° 017128.000171/2023-52 SPAALV.

**FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**
Diretor Geral do SPA Alvorada

**Protocolo 187120**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 09/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de agosto de 2023, em caráter indenizatório da NFS-e n° 48586, emitida em 21/08/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 759,72 (Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 1653/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 03/05/2024, constante no Processo Administrativo n° 017128.000238/2023-59 SPAALV.

**FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**
Diretor Geral do SPA Alvorada

**Protocolo 187132**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de novembro de 2023, em caráter indenizatório da NFS-e n° 51214, emitida em 04/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 354,90 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 1499/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 25/04/2024, constante no Processo Administrativo n° 017128.000014/2024-28 SPAALV.

**FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**
Diretor Geral do SPA Alvorada

**Protocolo 187133**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de outubro de 2023, em caráter indenizatório da NFS-e n° 50257, emitida em 31/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 759,72 (Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 1487/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 23/04/2024, constante no Processo Administrativo n° 017128.000315/2023-70 SPAALV.

**FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**
Diretor Geral do SPA Alvorada

**Protocolo 187134**

---

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 04/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de novembro de 2023, em caráter indenizatório da NFS-e n° 51101, emitida em 30/11/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.366,56 (Um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 1404/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 18/04/2024, constante no Processo Administrativo n° 017128.000001/2024-59 SPAALV.

**FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**
Diretor Geral do SPA Alvorada

**Protocolo 187136**

## Empresas Privadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**
**TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024**

**A PREFEITURA DE TAPAUÁ**, torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 011/2024, firmado em 17/07/2024, com a empresa **F V BARROSO**, CNPJ 22.988.312/0001-98; **Objeto** Contratação de Pessoa jurídica para Execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Passiveis de Reciclagem para Implementação da Política de Coleta Seletiva no Município

de Tapauá, Termo de Convenio n. 01.01.030701. 000040;2023-72 - (itens 01, 03, 06, 18, 19, 20, 21, 22 e 23); **Amparo**: Pregão eletrônico n° 001/2024 - CPL. **Processo**: 006/2024; **Vigência:** 106 dias; **Cobertura Orçamentária**: **Unidade:** 02.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo, **Proj./Ativ.:** 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Sec., **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; **Recursos:** 701: Transferências do Estado; 500 - Recurso não vinculado de imposto contrapartida. **Termo de Convênio** nº 06/2023 - FEMA: Processo n.º: 01.01.030701.000040/2023-72. **Valor**: R$ 115.709,50 (cento e quinze mil, setecentos e nove reais e cinquenta reais); **Signatários:** pelo Contratante, Gamaliel Andrade de Almeida e, pela Contratada, Fabricio Vieira Barroso.

**GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal de Tapauá

**Protocolo 187147**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024**

**PROCESSO: Nº 006/2024 - CPL/PMT**, **Modalidade:** Pregão Eletrônico, **Tipo:** Menor Preço por item a Prefeitura de Tapauá, torna público o extrato de Homologação do **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, do Tipo Menor Preço Por Item, processo administrativo **nº 006/2024 - CPL/PMT**; **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de "gerenciamento de resíduos sólidos passíveis de reciclagem para implementação da política de coleta seletiva no município de Tapauá" / Termo de Convênio Nº 06/2023, Processo n.º: 01.01.030701.000040/2023-72, **Empresas vencedoras do certame:** FV BARROSO LTDA, CNPJ: 22.988.312/0001-98, Vencedora dos Itens: 01, 03, 06, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Valor global R$ 115.709,50 (cento e quinze mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), LICITAINFO LTDA, CNPJ: 52.277.278/0001-04, Vencedora do item: 02. Valor Global: R$ 1.634,00 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, Vencedora do Item: 07. Valor Global: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 43.684.445/0001-40, Vencedora do Item: 13. Valor Global R$ 7.100,00, Tapauá, 09 de julho de 2024.

**GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal de Tapauá

**Protocolo 187150**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**

**A COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE JURUÁ**, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura, na sala da CPL, na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 015/2024** "Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas em caráter de mutirão para atender às demandas da prefeitura municipal de Juruá", que ocorrerá dia 01/08/2024, às 09h (horário Local); O Edital estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de tributos, que também fica situada nesta Prefeitura, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 18 de julho de 2024.

**JEAN AMARAL SERRÃO**
Agente de Contratação - Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

**Protocolo 187154**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Barcelos, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público: **Pregão Eletrônico Nº. 012/2024 -CPL**, tipo menor preço por item, **Objeto:** eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da prefeitura barcelos, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **02/08/2024 às 15:00h (Horário de Brasília)**, Local: Portal BLL COMPRAS - https://bll.org.br/, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 23/07/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 22 de julho de 2024.

**LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 187221**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA DE BARCELOS,** através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público: **Pregão Eletrônico Nº. 011/2024 -CPL**, tipo menor preço global, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, suporte operacional e gerenciamento de rede interna e externa de computadores para atender as necessidades da prefeitura Barcelos, Data e Horário da Abertura da Sessão: **02/08/2024 às 10h30 (Horário de Brasília)**, Local: Portal BLL COMPRAS - **https://bll.org.br/**, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 23/07/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 22 de julho de 2024.

**LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 187225**

